www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 | Edição nº 2319 | Página 1 de 34

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

FUMHAB | Habitação 33
Atos Administrativos 33
34 - Portarias 33
Licitações e Contratos 34
Extrato 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 748/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1000516-65-2021.8.26.0681 e 0000815-54.2024.8.26.0681, a qual determinaram o reconhecimento da especialidade de todo o período trabalhado pela servidora SIMONI APARECIDA CESTAROLLI, portadora do RG n.º 18.510.887-8 e CPF n.º 137.787.748-59,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL – ESPECIAL MAGISTÉRIO, à servidora Senhora **SIMONI APARECIDA CESTAROLLI,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.510.887-8, do CPF nº 137.787.748-59 e do PIS/PASEP nº 123.88881.64.3, **a partir de 18 de agosto de 2020**, nos termos dos artigos 60 e 69 da Lei Municipal nº 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 564/2023, a qual concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora a partir de 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 750/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MIRACY SILVA MORAES DE SOUZA,** Recepcionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.006.539-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3805/2022, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 751/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIANA APARECIDA INFANGER,** Guarda Municipal, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.584.556-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2024, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6896/2024, a serem gozadas de 27 de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 27 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 752/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ALINE RODRIGUES DE JESUS,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.777.343-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de julho de 2016 a 03 de julho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1161/2022, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 753/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **APARECIDA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS,** Inspetora de Alunos, efetiva, portadora do CI/RG nº 19.496.100-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de junho de 2009 a 01 de junho de 2024, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4857/2024, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 754/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ERICA POLACHINI POLIZEL,** psicóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.426.716-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9337/2019, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 755/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIANA GOLDBERGER,** Médica Pediatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.505.036-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de julho de 2016 a 03 de julho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8719/2023, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 757/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ELIANE CRISTINA DE JESUS,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.045.803-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de abril de 2018 a 17 de abril de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3978/2024, a serem gozadas de 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 25 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 758/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANDREIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA,** Professor de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.713.521-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8638/2024, a serem gozadas de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 18 de dezembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 761/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente aos processos administrativos nº 8258/2022 e 9155/2022, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela;
- Dr. Arthur José de Souza Colussi;
- Dr. Mauri Franco Senise Junior.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 762/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 89 (oitenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 40.856.250-X, a contar de 17 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8349/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 763/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.755-3, a contar de 18 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4990/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 764/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 44 (quarenta e quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **VERA LUCIA BEZERRA MENEZES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 37.632.458-2 SSP/SP, a

contar de 30 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9084/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de novembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 765/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **PRISCILLA REGINA SOARES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 40.995.701-X, a contar de 03 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0259/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 766/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIANA BUCCENI ALVES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.010.874-1, a contar de 06 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8568/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 767/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 03 (três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **VERA LUCIA BEZERRA MENEZES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 37.632.458-2, a contar de 05 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9084/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 768/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando as disposições do Artigo 94 § 2º da Lei Municipal 1006/1990;

Considerando as disposições do Artigo 23 da Lei Municipal 2054/2009.

RESOLVE:

I – CEDER a senhora **NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 40.089.200-5 SSP/SP, Contadora, efetiva desta municipalidade, nomeada em 21 de maio de 2013, conforme Portaria nº 630/2013, para desempenhar suas funções junto a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB.

II – A servidora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Louveira, mantendo contrato com o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Municipal 1006/90, tendo suas contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência- FPML.

III – A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Administração, bem como renovado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 701/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 769/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA LUCIA GOMES MARTINS CRUZ,** efetiva, portadora do CI/RG nº 20.646.489-7, a contar de 21 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10754/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 770/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 86 (oitenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **VINICIUS HENRIQUE NATALINO,** efetivo, portador do CI/RG nº 50.745.165-X, a contar de 03 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2151/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 771/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CANDIDO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 34.327.446-2, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0951/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 779/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **GISLENE DE LIMA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.119-0, a contar de 02 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 867/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 02 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 780/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SIRLENE ALEXANDRE DE ANDRADE FERREIRA DE ALMEIDA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 17.554.042-1, a contar de 02 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6665/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 781/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, á servidora Senhora **ELAINE BOCATTO PINTO** Professor de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 13.265.211-0 SSP/SP, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7735/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 783/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ADRIANO DIAS MALPAGA,** efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 16 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 784/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **SUELI APARECIDA DE AMORIN,** Tecnica de Enfermagem, efetiva, portadora do RG nº 6.597.290 SSP/SP, a contar de 21 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10209/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de novembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 786/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **IZABEL DE**

FATIMA CURI, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 14.312.507-2 SSP/SP, a contar de 19 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9743/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 787/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **NÍVIA ROMARIA DOMINGUES VIÇOSA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 46.897.784-3, a contar de 28 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2683/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 788/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIANE DE FARIAS MIRANDA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.631-0, a contar de 01 de dezembro de 2024 de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7667/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 789/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **PEDRO LEAL QUAGLIO,** portador do CI/RG nº 50.914.828-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Psicólogo, nível XVII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 791/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **ALESSANDRO DA SILVA,** portador do CI/RG nº 30.383.660-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 792/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE

LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **MARCIO BORGES ALCÂNTARA,** portador do CI/RG nº 36.246.506-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 793/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **MARCELO DA CRUZ FRANÇA,** portador do CI/RG nº 33.222.548-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 794/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA SELDA OS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 24.690.740-X, a contar de 03 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8564/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 796/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **FERNANDA D'ANGELO MONTEIRO PELISSONI,** Médica Pediatra, efetiva, portadora do RG nº 30.436.981-0 SSP/SP, a contar de 10 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10663/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de janeiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 797/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 46 (quarenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ROSELANE PEREIRA OKAMOTO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 17.088.611-6, a contar de 09 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7028/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 798/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 92 (noventa e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DA ABADIA FERREIRA PELLUCI,** efetiva, portadora do CI/RG nº 56.212.063-4, a contar de 18 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4346/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 799/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **MANOEL APARECIDO CARDOSO DA CRUZ,** Guarda Municipal, efetivo, portador do RG nº 29.506.966-1 SSP/SP, a contar de 10 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10664/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de janeiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 800/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ALTAIR FRANCISCO DOS REIS,** efetivo, portador do CI/RG nº 21.291.732-8, a contar de 04 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11269/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 801/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 04 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 803/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARISETE DA SILVA KRAMER,** efetiva, portadora do CI/RG nº 24.338.797-0, a contar de 03 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº

7903/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 804/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 86 (oitenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 17 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7095/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 805/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 71 (setenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 27.236.385-6, a contar de 02 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8544/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 807/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 05 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6452/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 808/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 119 (cento e dezenove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON,** efetiva, portadora do CI/RG nº 46.689.895-2, a contar de 11 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8965/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 809/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nova) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **MIQUEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA,** efetivo, portador do CI/RG nº 63.237.109-2 a contar de 27 de novembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7290/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de janeiro 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 810/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 84 (oitenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.466.820-5 a contar de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5270/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 811/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, a servidora Senhora **VIVIAN NIERO MARCANCOLI SCATENA,** Professora de Inglês, efetiva, portadora do RG nº 28.648.649-0 SSP/SP, a contar de 19 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11281/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 812/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 46 (quarenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO,** efetivo, portador do CI/RG nº 55.556.281-5 a contar de 20 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4455/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de fevereiro 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 813/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
   a. Denise Micheti Italiani - Titular

b. Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Suplente

2. Secretaria de Negócios Jurídicos

a. Joel Bonetto - Titular

b. Israel Heber Bueno - Suplente

3. Secretaria de Saúde

a. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular

b. Trícia Moreira Alves - Suplente

4. Secretaria de Cultura e Eventos

a. Lourival Barros dos Santos - Titular

b. Renato de Souza - Suplente

5. Secretaria de Educação

a. Leandra Fantinatti Guimarães de Souza - Titular

b. Sonia Antunes Meloni Siqueira - Suplente

6. Secretaria de Segurança Pública

a. José Aparecido Capaci - Titular

b. Vanderlei Aparecido da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

a. Maria Teresa Cardoso Biotto - Titular

b. Luciana Trafani Cauduro Marinho – Suplente

2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua

a. Leticia de Barros Almeida - Titular

b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente

3. Projeto Moriah

a. Luciana Pelegrino Braga - Titular

b. Eduardo Vitor Ribeiro - Suplente

4. Pastoral da Criança

a. Rosana Aparecida Omizzolo - Titular

b. Marbene Gonçalves Lima - Suplente

5. Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes

a. Cinara Aparecida Santos - Titular

b. Luciana Aparecida dos Santos - Suplente

6. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

a. Karina Ornelas - Titular

b. Isabela Cristina Moraes Lopes - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOSSANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 814/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DAIANE PRISCILA DE SOUZA SILVA,** Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.717.239-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5170/2022, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 815/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DEBORA SCARPINELLI,** Agente Comunitário de Saúde, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.788.010-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2486/2017, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 816/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à

Servidora Senhora **JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA,** Educadora Física, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.933.592-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3756/2020, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 817/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **VINICIUS FAIOLI FERNANDES,** Técnico Esportivo, efetivo, portador do CI/RG nº 34.521.156-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6166/2022, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 819/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ZILEIDE FIRMINO DA SILVA,** Educadora Física, efetiva, portadora do CI/RG nº 50.261.973-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3756/2020, a serem gozadas de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, retornando suas atividades normais em 19 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 820/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LEILANE GABRIELA GOMES DA SILVA,** Preparadora Física, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.156.205-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8587/2018, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 821/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIANA OZAKI MARINGOLO,** Médica Pediatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.292.307-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal

nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8272/2023, a serem gozadas de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, retornando suas atividades normais em 05 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 822/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **GENILDO SOUZA PINTO,** Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 44.204.082-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7043/2023, a serem gozadas de 09 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, retornando suas atividades normais em 08 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 823/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **LUIS ALBERTO MAYER,** portador do CI/RG nº 32.095.744-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível XVII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 824/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente aos processos administrativos nº 5813/2021, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela;
- Dr. Arthur José de Souza Colussi;
- Dr. Mauri Franco Senise Junior.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 825/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LETICIA TONIETTI TREVISAN MARGARIDO,** Terapeuta Ocupacional, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.854.324-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7598/2016, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 826/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANA CLAUDIA MAIA,** Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.542-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 24 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9746/2019, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 827/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 795 de 09 de dezembro de 2024:

Onde se lê:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	1
JUSSARA LINO SCAGLIONE	1
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	5
SILVANA APARECIDA LEITE	5
KAREN CRISTINA PETRACHIM	5

Leia-se:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	1
JUSSARA LINO SCAGLIONE	1
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	5
SILVANA APARECIDA LEITE	5
KAREN CRISTINA PETRACHIM	5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 828/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 795 de 09 de dezembro de 2024:

Onde se lê:

I – CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora ***MARJORIE PATRICIA FAVARIN BORDINHON,*** Agente de Fiscalização, efetiva, portadora do RG nº 34.689.643-5, a contar de 23 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7289/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de outubro de 2024.

Leia-se:

I – CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora ***MARJORIE PATRICIA FAVARIN DE MORAES,*** Agente de Fiscalização, efetiva, portadora do RG nº 34.689.643-5, a contar de 23 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7289/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de outubro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 829/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", aos servidores efetivos abaixo listados, a contar de 13 de dezembro de 2024:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
JOSEANE THAIS PRETE CAMPOVILLA	3
MARIA DE FATIMA DAMACENA CESTAROLI	5
VERA LUCIA DIONISIO DE MORAES	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 830/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, a servidora Senhora **RITA DE CASSIA LOUREIRO DE LIMA** Escriturária, efetiva, portadora do RG nº 14.310.242-4 SSP/SP, a contar de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10655/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de janeiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 831/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **SILVANA REGINA CESTAROLLI FERREIRA,** Instrutora de Corte e Costura, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.543.997-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2024, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 11674/2024, a serem gozadas de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 837/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MIRIAM PAULA DOS SANTOS SILVA,** merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.792.671-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7843/2022, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 838/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ALINE LOPES LEITÃO,** Assistente Social, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.359.578-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3799/2020, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 839/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ELIANE CRISTINA DE JESUS,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.045.803-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de abril de 2018 a 17 de abril de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3978/2024, a serem gozadas de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, retornando suas atividades normais em 12 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 840/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**MARIANA CAPATI ALVES GRAÇA,** Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 50.931.152-0, a contar de 04 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11572/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 03 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 841/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**MARIA ANGELICA BEVILACQUA PEREIRA,** Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.559.330-1, a contar de 04 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11573/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 03 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 842/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 17 (dezessete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO,** efetivo, portador do CI/RG nº 18.832.523-2 a contar de 23 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9083/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 843/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARLENE LIMA BONFIM,** efetiva, portadora do CI/RG nº 54.904.955-1 a contar de 16 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº

2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8007/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 844/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **PAULO ROBERTO ALIXANDRIA WOLFENBERG,** efetivo, portador do CI/RG nº 28.534.871-1 a contar de 06 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5576/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 845/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JURANDIR MONTANHEZ,** efetivo, portadora do CI/RG nº 9174244, a contar de 14 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 846/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 86 (oitenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 49.848.057-4, a contar de 29 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3652/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 847/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 138 (centro e trinta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 02 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 848/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 103 (cento e três dias) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA REGINA ANDRADE AMARO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 32.061.364-1, a contar de 19 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2830/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 849/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **TRICIA MOREIRA ALVES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 44.248.963-8, a contar de 28 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1599/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de março de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 850/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 18 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 851/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DEBORA CUNHA DE OLIVEIRA,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.692-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 22 de novembro de 2014 a 21 de setembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8683/2019, a serem gozadas de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, retornando suas atividades normais em 12 de fevereiro de 2025.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 852/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **POLYANA TIEMI TAKANASHI,** Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.026.623-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de março de 2015 a 14 de março de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo

Administrativo nº 9746/2019, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, retornando suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 853/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora **ANDREIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA,** matricula funcional nº 3.091, portadora do CI/RG Nº 43.713.521-4 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 008637/2024, a partir de 26 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 854/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, aos servidores efetivos abaixo listados, a contar de 17 de dezembro de 2024:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
CASSIO EDUARDO GARCIA	5
JAILSON ROSA BATISTA	5
TATIANA FIDELIS CORREIA DA SILVA	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 855/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **MARCIO OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do RG Nº 41.503.817-0 SSP/SP, Engenheiro de Segurança do Trabalho, para expedir e assinar Laudos de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) conforme normativa INSS/ N °27, de 30 de abril de 2008, anexo XV, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 18/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 856/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS,** portador (a) do CI/RG nº 45.305.699-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 857/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI,** portador (a) do CI/RG nº 21.871.805-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Finanças, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 858/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **AMANDA PALTRANIERI,** portador (a) do CI/RG nº 41.340.084-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 859/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA STECK NIERO,** portador (a) do CI/RG nº 43.851.192-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 860/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANGELINA DOS SANTOS CONCEIÇAO,** portador (a) do CI/RG nº 50.877.936-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 861/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO MENDONCA NETTO,** portador (a) do CI/RG nº 41.004.590-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 862/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAIO VINICIUS**

MONTEIRO DA SILVA, portador (a) do CI/RG nº 36.994.748-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 863/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARINA DANIELA TONIOL,** portador (a) do CI/RG nº 30.088.322-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 864/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **CISLANIA LIMA FRAGOSO,** portador (a) do CI/RG nº 40.089.142-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 865/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDINEIA NASCIMENTO RODRIGUES,** portador (a) do CI/RG nº 24.691.970-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 866/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO,** portador (a) do CI/RG nº 28.300.220-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 867/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELLA ANDREA BATISTA MARCIANO,** portador (a) do CI/RG nº 20.549.190-X, dos serviços que presta a esta

Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 868/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENISE MICHETI ITALIANI,** portador (a) do CI/RG nº 15.891.034-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 869/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN,** portador (a) do CI/RG nº 17.050.072-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃ

P O R T A R I A N.º 870/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO FIGUEIREDO,** portador (a) do CI/RG nº 13.473.177-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 871/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO GEREMIAS GURIAN DE OLIVEIRA,** portador (a) do CI/RG nº 25.151.726-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 872/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANE NICOLETI DE SOUZA,** portador (a) do CI/RG nº 26.357.487-8, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Ouvidor Geral do Municipio, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 873/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **FELLIPE BRASIL DA SILVA,** portador (a) do CI/RG nº 41.289.666-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 874/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **GUILHERME HENRIQUE MANENTE,** portador (a) do CI/RG nº 40.089.342-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Serviços Públicos, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 875/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO,** portador (a) do CI/RG nº 41.004.520-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 876/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **IDERALDO JOSE ESTABILE,** portador (a) do CI/RG nº 27.951.574-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 877/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANEIDE LEITE DA COSTA SAMPAIO,** portador (a) do CI/RG nº 53.012.263-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de

dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 878/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **JENNIFER DO NASCIMENTO SOARES,** portador (a) do CI/RG nº 58.249.396-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 879/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA DOS SANTOS NARCISO,** portador (a) do CI/RG nº 26.122.906-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 880/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA DE JESUS SOUZA,** portador (a) do CI/RG nº 19.609.377, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Divisão I, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 881/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELA FILIPPI STECK,** portador (a) do CI/RG nº 43.850.588-8, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 882/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA,** portador (a) do CI/RG nº 15.892.497-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretária de Educacao, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 883/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAURICIO CAMILO FRANCO,** portador (a) do CI/RG nº 17.080.540-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Água e Esgoto, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 884/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **NADIR VAZ DE ANDRADE BETTIOL,** portador (a) do CI/RG nº 22.986.352-8, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 885/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA SILVA DE ARAUJO,** portador (a) do CI/RG nº 25.431.886-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 886/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO DA SILVA,** portador (a) do CI/RG nº 22.203.495-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 887/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCILLA APARECIDA SCATENA RODRIGUES,** portador (a) do CI/RG nº 33.924.848-8, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 888/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAFAELA PAGOTTO ORTIZ,** portador (a) do CI/RG nº 40.089.359-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 889/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINA NUNES DA PONTE,** portador (a) do CI/RG nº 33.666.845-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 890/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINALDO JOSE DA SILVA ROCHA,** portador (a) do CI/RG nº 23.588.123-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 891/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO TONATO SERPA,** portador (a) do CI/RG nº 24.338.458-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 892/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBERTO CARLOS LOURENÇO PAIXAO,** portador (a) do CI/RG nº 30.548.785-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 893/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO,** portador (a) do CI/RG nº 14.071.479-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretária de Gestão Ambiental, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 894/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRA GRAZIELA BENVEGNU BASTOS,** portador (a) do CI/RG nº 30.383.732-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 895/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **SUELEN DE FATIMA CHERACOMO,** portador (a) do CI/RG nº 40.162.321-x, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 896/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **THIAGO SOLFIATI MARCIANO,** portador (a) do CI/RG nº 34.833.059-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 897/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **TIAGO LAVINHATI,** portador (a) do CI/RG nº 59.360.208-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 898/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **UBIRAJARA BATISTA JUNIOR,** portador (a) do CI/RG nº 15.286.354, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Governo e Comunicação Social, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 899/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ZULEICA DO NASCIMENTO FELIX,** portador (a) do CI/RG nº 42.840.212-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 900/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, os (as) servidores (as) abaixo que exercem Função de Confiança, de acordo com a Lei Municipal nº 2377/2014.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
ALESSANDRA DOMINGUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA MARIA LAURADIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CAMILA ACERBI	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO
CRISTIANE PAGOTTI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DANIELA PRETTI	ORIENTADORA PEDAGOGICO
ELAINE SIQUI DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
FABIANE DE CASSIA SILVA MIYASAKA	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO
JACQUELINE MARIA DEZOTTI MUSSELLI	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO
LEANDRA FANTINATTI GUIMARÃES DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LENIZIA DORNELLES PINHEIRO TOMASI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LILIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA MIZANI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO
MARIA WALDEREZ BERNI LAVINHATTI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MICHELMA LILIAN FELIPPI DE SOUZA LIMA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PATRICIA ADOLFO LEJINS PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PAULA ROBERTA LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
RAQUEL GONÇALVES RIBEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
VANESSA CRISTINA ALMEIDA MAYER	COORDENADORA PEDAGÓGICA
VANESSA CRUZ NEVES NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 901/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ISABEL CRISTINA FERREIRA,** efetiva, portadora do RG nº 42.163.951-9, a contar de 07 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 6426/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 902/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE

LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ANA EMILIA FERNANDES BACARIN,** efetiva, portadora do RG nº 41.118.625-5, a contar de 17 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 6633/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 903/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 02 (dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA LUCIA GOMES MARTINS CRUZ,** efetiva, portadora do CI/RG nº 20.646.489-7, a contar de 15 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10754/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 904/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 03 (três) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, a servidora Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO SOARES PEREIRA,** Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do RG nº 39.562.820-9 SSP/SP, a contar de 18 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11894/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 905/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 734 de 13 de novembro de 2024, a qual nomeou o Senhor **RICARDO BARBOSA DE SOUZA,** portador do RG nº 30.065.377-3, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 906/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 745 de 21 de novembro de 2024, a qual designou o Senhor **UBIRAJARA BATISTA JUNIOR,** portador do RG nº 15.286.354, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Projetos e Programas, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 907/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 746 de 21 de novembro de 2024, a qual designou o Senhor **UBIRAJARA BATISTA JUNIOR,** portador do RG nº 15.286.354, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 908/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 782 de 03 de dezembro de 2024, a qual designou o Senhor **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA**, portador do RG nº 30.756.104-5, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Eventos, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 909/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 806 de 11 de dezembro de 2024, a qual designou o Senhor **RICARDO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG nº 30.065.377-3, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 910/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 700 de 07 de novembro de 2024, a qual designou o Senhor **RICARDO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG nº 30.065.377-3, para responder como Superintendente da Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 911/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA,** portador do CI/RG nº 30.756.104-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Administração, em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de

dezembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB n.º 37/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado das funções e atividades exercidas na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Senhora **THAIS APARECIDA MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.566.049-4 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Coordenadoria I na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC3, em comissão, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO BARBOSA DE SOUZA
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 20 de dezembro de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA
Coordenadora Adm. e Financeiro

PORTARIA FUMHAB n.º 38/ 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado das funções e atividades exercidas na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** o Senhor **ANDRÉ QUEIROZ GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.940.544-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Coordenador de Habitação e Ação Social na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-2, em comissão, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO BARBOSA DE SOUZA
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 20 de dezembro de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA
Coordenadora Adm. e Financeiro

PORTARIA FUMHAB n.º 39/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado das funções e atividades exercidas na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** o Senhor **JÚLIO CÉSAR DE MENDONÇA,** portador da cédula de identidade RG nº 38.259.391-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico Superior na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-2, em comissão, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO BARBOSA DE SOUZA

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 20 de dezembro de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA

Coordenadora Adm. e Financeiro

.....

PORTARIA FUMHAB n.º 40/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado das funções e atividades exercidas na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Senhora **ROSILENE FRANCISCA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.577.286-53 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-2, em comissão, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO BARBOSA DE SOUZA

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 20 de dezembro de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA

Coordenadora Adm. e Financeiro

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009910/2024

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

CONTRATADA: AXAL Consultoria e Projetos Ltda.

OBJETO: Retificação da cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato nº 004/2024, para alterar o valor acrescido ao contrato.

RETIFICAÇÃO:

Fica retificada a cláusula segunda do primeiro termo aditivo, conforme justificativa técnica anexa ao processo, passando o valor acrescido de R$ 5.042,77 (cinco mil e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) para R$ 6.114,36 (seis mil e cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), correspondente a 1,10% do valor do contrato, conforme planilha orçamentária anexa.

VIGÊNCIA: Não alterada.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do primeiro termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

ASSINAM:

Ricardo Barbosa de Souza - Superintendente da FUMHAB

Catherine Otondo - AXAL Consultoria e Projetos Ltda.

Louveira,20 de dezembro de 2024.

Ricardo Barbosa de Souza

Superintendente Fumhab

.....